



Regulamento do Passatempo

“CAETANO BAVIERA BMW MOTORRAD – PADDOCK – 2ª Edição”

1. Podem participar todas as pessoas de idade superior a 18 anos e com carta de condução portuguesa ou residentes em Portugal.
2. Apenas será escolhido 1 (um) vencedor, através da validação dos resultados realizada por um painel de júri.
3. Cada participante deve:
 - a. Colocar perfil do Instagram público;
 - b. Seguir a página @caetanobavierabmwmotorrad no Instagram;
 - c. Tirar uma fotografia original junto de uma das motos expostas;
 - d. Publicar a fotografia num post e identificar na publicação @caetanobavierabmwmotorrad e colocar o #caetanobavierapaddock na descrição.
4. Será selecionado apenas um vencedor, considerando vencedor do passatempo o participante que tiver a publicação com mais likes.
5. O vencedor será escolhido através de um júri composto por elementos da equipa de Marketing da Caetano Baviera, tendo por base o cumprimento de todos os critérios de participação acima mencionados.
6. A oferta referente ao passatempo não poderá ser convertida em qualquer outra forma, nomeadamente em dinheiro. A decisão do júri é soberana e não está sujeita a apelo ou recurso.
7. Caso o premiado do passatempo não possa ou não queira usufruir da oferta, a mesma será transferida, na sua totalidade, para outro vencedor que o júri escolher, deste para o seguinte, e assim sucessivamente.
8. O passatempo decorrerá no dia 7 de setembro de 2024 e, o vencedor será anunciado no dia 10 de setembro de 2024, num storie no perfil de Instagram da Caetano Baviera BMW Motorrad.
9. O prémio é constituído pelo empréstimo de uma moto BMW para uma experiência de condução durante um fim de semana. Sujeito a disponibilidade de motos e seleção do período pretendido. Contacto para goncalo.henriques@caetanobaviera.pt
10. A participação no passatempo pressupõe o conhecimento e plena aceitação das regras constantes deste regulamento.